

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2008-MP/CMP/STM, DE 11 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre a entrega e protocolo de autos de processos no Fórum de Santarém e no protocolo do MP, e dá outras providências.

O COORDENADOR DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM, nos termos da Portaria nº 107/2008-MP/PGJ, de 08/01/2008, e do art. 5º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Estadual da Comarca de Santarém conta apenas com 02 (dois) motoristas para execução de todas as atividades afetas à condução de Promotores de Justiça, Oficiais de Serviços Auxiliares, Técnicos e outros em serviço público;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Estadual da Comarca de Santarém não dispõe de quadro de servidores suficiente para disponibilizar um auxiliar administrativo para exercer suas atividades exclusivamente na sala do MP no Fórum de Santarém;

CONSIDERANDO que a forma atual desse trabalho vem causando prejuízo ao fluxo de processos, no que diz respeito à demora no recebimento e devolução de autos de processos aos Cartórios, prejudicando o funcionamento a contento da prestação jurisdicional à sociedade santarena;

CONSIDERANDO que são apenas dois os auxiliares administrativos que exercem a atividade de alimentação do SCP-Sistema de Cadastro de Processos e distribuição de autos neste MP;

CONSIDERANDO que o auxiliar administrativo Bruno Amaral trabalha em horário especial (10:30 às 16:30hs);

CONSIDERANDO que o operador de telecomunicações tem sido constantemente deslocado do Edifício Sede para suprir as necessidades de trabalho na sala do MP no Fórum de Santarém diante da exígua quantidade de auxiliares administrativos lotados neste MP;

CONSIDERANDO a necessidade premente de se otimizar o fluxo de entradas e saídas de processos do MP;

INSTITUI A SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO

1.A sala do MP no Fórum de Santarém ficará destinada, a partir de 24 de março de 2008, exclusivamente, à permanência dos Promotores de Justiça durante a espera de realização de audiências e outras atividades forenses;

2.Fica determinado que o recebimento de autos de processos e outros feitos serão processados no protocolo do MP, encaminhados pelo Poder Judiciário, conforme entendimento mantido com a Direção do Fórum da Comarca, sendo que a devolução será efetuado pelos servidores deste MP;

3.Fica determinado que a condução, entrega e protocolo de autos de processos nos Cartórios, tanto da Justiça Comum, quanto da Justiça Eleitoral, serão, como devidos, realizados pelos 02 (dois) oficiais de serviços auxiliares, sendo estes devidamente conduzidos pelos motoristas do MP, em dois horários, às 08:00 e às 12:00hs;

4.Os casos excepcionais deverão ser registrados pelos oficiais em livro próprio, com devida justificativa e assinatura do auxiliar administrativo responsável pela remessa excepcional;

5.Fica determinado que o serviço de recebimento de autos de processos oriundos do Fórum de Santarém, terá início a partir das 11:00hs e se encerrará às 13:00hs.

6.Fica determinado que duas vezes por semana um dos auxiliares de serviços gerais será conduzido ao Fórum para realizar serviços de limpeza na sala MP, mantendo, inclusive, o abastecimento da sala com materiais higiênicos e água mineral;

7.Fica determinado que diariamente será encaminhada garrafa de café com leite para a sala do MP, a qual será recolhida e substituída por um dos oficiais quando da entrega de autos de processos;

8.Fica determinado que a chefia de apoio, quinzenalmente, manterá o fornecimento de materiais de expediente na sala do MP.

9.Encaminhe-se fotocópia desta, via ofício, à Direção do Fórum de Santarém e à Procuradoria-Geral de Justiça do MP.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM SANTARÉM, EM 14 DE MARÇO DE 2008.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se!

PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO

Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém



CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS

RENATO CHAVES

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 070/08–GAB DE 25 /03/2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. RESOLVE: EXONERAR o servidor REINALDO DA SILVA FAYAL, matrícula nº 55589681/1, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Inspeção Veicular, GEP-DAS-011.2, a contar de 01 de abril de 2008.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 071/08–GAB DE 25 /03/2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. RESOLVE: NOMEAR o servidor ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR, matrícula 5832144/1, para o cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Inspeção Veicular, GEP-DAS-011.2, a contar de 01 de abril de 2008.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral

INSTITUTO DE

ARTES DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 055/2008-IAP, de 24/03/2008 – Diária

Diária: 1/2 (meia)

Servidor: FELIPE ALVES DOS SANTOS

Matrícula: 54182267/1

Cargo: Agente de Assuntos Culturais

Local: Castanhal/PA

Período: no dia 27/03/08

Objetivo: Promover a Ação Campo Aberto com o espetáculo "A Imagem da Música".

Portaria nº 055/2008-IAP, de 24/03/2008 – Diária

Diária: 1/2 (meia)

Servidor: ROSIVALDO SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula: 0227730/1

Cargo: Servente

Local: Castanhal/PA

Período: no dia 27/03/08

Objetivo: Promover a Ação Campo Aberto com o espetáculo "A Imagem da Música".

Portaria nº 056/2008-IAP, de 24/03/2008 – Diária

Diária: 1/2 (meia)

Servidor: FELIPE ALVES DOS SANTOS

Matrícula: 54182267/1

Cargo: Agente de Assuntos Culturais

Local: Castanhal/PA

Período: no dia 26/03/08

Objetivo: Promover a Ação Campo Aberto com o espetáculo "Solamente Solo".

Portaria nº 056/2008-IAP, de 24/03/2008 – Diária

Diária: 1/2 (meia)

Servidor: GILBERTO DE SOUSA GÓES

Matrícula: 31500/1

Cargo: Agente de Portaria

Local: Castanhal/PA

Período: no dia 26/03/08

Objetivo: Promover a Ação Campo Aberto com o espetáculo "Solamente Solo".

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 048/2008-IAP, de 18/03/08– Exoneração C/C

Nome: VLADIMIR AUGUSTO TAVARES DA CUNHA

Id. funcional: 57176496/1

Cargo em Comissão: Assessor de Marketing Cultural e Comunicação Social

Código: GEP-DAS-012.4

Exonerar, a contar de 01/04/08.

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 011/2008, de 25/03/2008

SERVIDOR: Denis Leão de Souza – Matrícula Funcional nº 57193521/1

CARGO: Assessor Especial I

DIÁRIA: 02 (duas) diárias

ORIGEM: Belém

DESTINO: Concórdia do Pará

OBJETIVO: Ministrar palestra sobre o novo Programa de Microcrédito.

PERÍODO: 28/03/2008 a 29/03/2008

PORTARIA Nº 012/2008, de 25/03/2008

SERVIDOR: Sidney Roberto Oliveira dos Santos – Matrícula Funcional nº 57189701/1

CARGO: Motorista

DIÁRIA: 02 (duas) diárias

ORIGEM: Belém

DESTINO: Concórdia do Pará

OBJETIVO: Conduzir servidor a serviço do Programa CredPará

PERÍODO: 28/03/2008 a 29/03/2008

PORTARIA Nº 057, DE 18/03/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010824412454904 - ASIPAG	0101	339039	170.000,00
TOTAL			170.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010824412454904 - ASIPAG	0101	335043	170.000,00
TOTAL			170.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Convênio: 054/07

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Rondon do Pará.

Objeto do Convênio: "Pavimentação Asfáltica de 4.000m de Vias Urbanas na Sede Municipal".

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$980.000,00(novecentos e oitenta mil reais)M-R\$53.438,48 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 25/03/2008

Vigência do Aditamento: 25/03/2008 a 31/08/2008

Dotação Orçamentária: 15.121.1259.4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE/444051

- Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0113

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Aditivos Anteriores: